CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

"Dispõe sobre autorização para associar-se à Associação Paulista de Municípios"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a associar-se à Associação Paulista de Municípios.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação 01-02.33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Assinatura de periódicos e anuidades, constante do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (17.04.2007).